



*Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares*

Requerimento: 280 / VIII / 3ª
De: Dep. Manuel Moreira
Entrada : 2001 / 11 / 20
Resposta : 2002 / 01 / 25

T. Moreira AM
25-01-02

ASSUNTO: Requerimento n.º 280 / VIII / 3ª
do Senhor Deputado Manuel Moreira (PSD)

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Saúde de informar V. Ex.ª de que a referida extensão de saúde se enquadrá no Projecto do Regime Remuneratório Experimental, cuja candidatura foi aprovada em 1999.

Na formalização da candidatura e na sua avaliação, foram fixados os recursos humanos de pessoal médico julgados indispensáveis para a prossecução dos objectivos propostos, sendo de referir que o seu eventual alargamento deve respeitar a proporção entre funcionários das diferentes carreiras estabelecida na circular n.º 9/GAB/DG de 1998.12.28, e que esse pedido deve ser sujeito à avaliação do grupo sub-regional de apoio e implantação dos RRE.

Quanto aos recursos de pessoal de enfermagem, os mesmos ficarão completos se se confirmar um pedido de transferência, que está a decorrer.

No que concerne à equipa administrativa, esta também ficará provida, a curto prazo, do número máximo admissível de funcionários, após a celebração de dois contratos a termo certo e com o início de funções de um funcionário, a deslocar de outro centro de saúde da sub-região.

As instalações actuais da extensão de saúde foram inauguradas em Janeiro de 1997 e, de acordo com a avaliação realizada pelo Gabinete de Obras da Sub-Região, é necessária uma intervenção ao nível do exterior do edifício.